



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo Administrativo: 050/2025.

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social/Cidadania.

Solicitação: Contratação da empresa **G PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:56.926.358/0001-02**, para o show Musical com a Banda **"ARTUZINHO CANTOR"**, no dia 23 de maio de 2025, com duração de 02:30hrs, nas comemorações dos festejos da comunidade Tamboril no município de Sebastião Leal PI, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a Contratação da empresa **G PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:56.926.358/0001-02**, para o show Musical com a Banda **"ARTUZINHO CANTOR"**, no dia 23 de maio de 2025, com duração de 02:30hrs, nas comemorações dos festejos da comunidade Tamboril no município de Sebastião Leal PI, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 050/2025, a serem realizados pela a Empresa **G PRODUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **56.926.358/0001-02**, neste ato representado pelo a serem realizados pela a Sr. Gerlys Marques de Sousa, CPF nº 042.493.403-50, empresário exclusivo da Banda **"ARTUZINHO CANTOR"**, com o valor global de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Sebastião Leal (PI), 21 de maio de 2025.

Thais Alves de Araújo
Secretária Municipal de Ass. Social e Cidadania